



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Interna nº 04, de 23 de agosto de 2021

Aprova Plano de Gestão da
Integridade da UFS.

O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação de uma cultura organizacional de integridade no âmbito da UFS;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Unidade de Gestão da Integridade e pelo Comitê de Integridade da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão da Integridade da Universidade Federal de Sergipe (2021-2024), que estabelece medidas institucionais voltadas para prevenção, detecção e remediação de atos ilícitos, em apoio à boa governança.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente